



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0005
F-0213

1

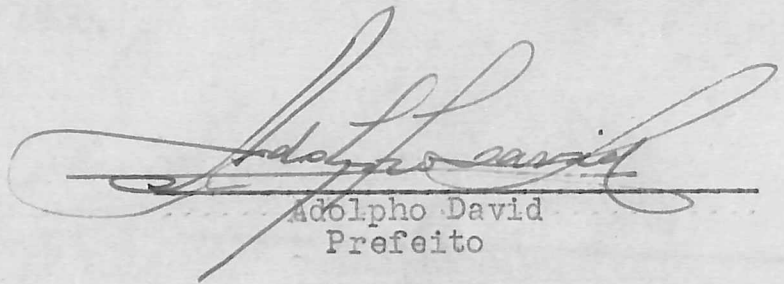
DELIBERAÇÃO Nº 592 DE 22 DE Março DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o centro "Pró-Melhoramentos Santa Cruz", com sede no 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de
Março de 1960.


Adolpho David
Prefeito